CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO Nº 316/2022

APROVADO
Sala das Sessões
Em 07 / 11 / 2022
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Assunto: Construção de faixa elevada para a travessia de pedestres

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a construção de uma faixa elevada para a travessia de pedestres pedestres na Avenida Anélio Caldas, próximo ao Prédio do Tribunal deJustiça de Minas Gerais (TJMG) e da Justiça do Trabalho.

JUSTIFICATIVA

A referendada indicação tem como objetivo a construção de uma faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida Anélio Caldas, próximo ao Prédio do Tribunal deJustiça de Minas Gerais (TJMG) e da Justiça do Trabalho.

A Avenida Anélio Caldas, Centro de Pedro Leopoldo sempre foi lembrada por ser a via onde está localizado o Centro poliesportivo de Pedro Leopoldo, CEPPEL. No entanto, consoante a expansão das edificações, foram instalados três importantes orgãos, quais sejam, a Justiça do Trabalho e, posteriormente, o TJMG, unificando num mesmo prédio a Justiça Comum e o Juizado Especial, trazendo consigo grande movimentação de veículos e pedestres.

Cumpre destacar que a sinalização não evolui na mesma toada. Uma das indagações da população que transita pelo local é relacionada a falta de faixas de pedestres, auxiliando as pessoas, tornando o deslocamento mais seguro.

Posto isso, venho, no uso de minhas atribuições, apresentar a presente indicação, sugerindo ao Poder Executivo a instalação de uma faixa elevada para a travessia de pedestre no local, promovendo mais segurança e comodidade para as pessoas.

Por derradeiro e sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar-lhes as minhas considerações.

Pedro Leopoldo, 20 de outubro de 2022.

Rafael Faria

Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador do Município de Pedro Leopoldo